

## Acompanhamento Processual e PUSH

Pesquisa | Login no Push | Criar Usuário

Obs.: Este serviço é de caráter meramente informativo, não produzindo, portanto, efeito legal.

PROCESSO: CZE Nº 218 - CRIAÇÃO DE ZONA ELEITORAL UF: MT

JUDICIÁRIA

Nº ÚNICO: ..

MUNICÍPIO: COMODORO - MT

N.º Origem: 243

PROTOCOLO: 44481999 - 13/08/1999 15:56

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/MT

RELATOR(A): MINISTRO WALTER RAMOS DA COSTA PORTO

ASSUNTO: Submete o TRE, à apreciação do TSE, decisão que autorizou a criação da 61ª Zona Eleitoral - COMODORO, desmembrada da 25ª Zona Eleitoral - Pontes e Lacerda, compreendendo o município sede e os de Campos de Júlio e Nova Lacerda.

LOCALIZAÇÃO: TRE-MT-TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO

FASE ATUAL: 22/10/1999 17:55-Expedido para TRE-MT - MT (Registrada Nº 23830487-7 em 22/10/1999)

Andamento  Distribuição  Despachos  Decisão  Petições  Todos Visualizar Imprimir

### Andamentos

Seção	Data e Hora	Andamento
EXP	22/10/1999 17:55	Expedido para TRE-MT - MT (Registrada Nº 23830487-7 em 22/10/1999)
CPRO	21/09/1999 13:46	Retificação:Ata da 93ª Sessão Administrativa publicada no DJ
CPRO	21/09/1999 13:42	Ata da 94ª Sessão Administrativa publicada no DJ
CPRO	08/09/1999 16:31	Aguardando publicação de ata
CRIP	18/08/1999 10:35	Distribuído
CHIP	17/08/1999 18:11	Autuado
COM	13/08/1999 15:58	Protocolado

### Distribuição/Redistribuição

Data	Tipo	Relator	Justificativa
18/08/1999	Distribuição automática	COSTA PORTO	

### Decisão Plenária

decisao em 02/09/1999

Por unanimidade o Tribunal homologou a criação da Zona Eleitoral. (Sessão de 2.9.99)